PEDIDO AO STJ

Pezão pode ficar livre de inquérito

Brasília. O vice-procurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o arquivamento da investigação sobre o governador do Rio Luiz Fernando Pezão (PMDB) em inquérito que apura corrupção e lavagem de dinheiro em contratos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), da Petrobras.

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento parcial deste inquérito em relação a Luiz Fernando de Souza, sem prejuízo de que fatos novos justifiquem a reabertura da investigação, conforme art. 18 do Código de Processo Penal", solicitou o vice-procurador-geral.

Pezão foi citado na delação premiada do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. Então diretor de Abastecimento da estatal, Costa foi nomeado para o cargo por influência política do PP. Segundo o delator, em 2010, antes da campanha ao governo do Rio, houve uma reunião com o governador Sérgio Cabral (PMDB) e Pezão, então vice-governador.

"Esses eventos teriam ocorrido em 2010, antes da campanha ao governo do Rio de Janeiro, quando Paulo Roberto Costa, atendendo aos desígnios do então governador Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, numa reunião da qual teria participado o atual governador Luiz Fernando de Souza, passou a solicitar porcentual financeiro a alguns contratados da estatal para despesas eleitorais", narra o vice-procurador-geral.

Agendada

Pezão marcou sua audiência com o juiz Sérgio Moro no processo movido contra o ex-governador Sérgio Cabral. Pezão prestará seu depoimento por videoconferência no dia 6 de abril, às 16 horas. Ele respondeu ao ofício por e-mail.

O peemedebista foi convocado como testemunha de defesa do ex-governador.

DIÁRIO DO NORDESTE
FORTALEZA, CEARÁ · SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0803.01/2017. O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no dia **27 de Março 2017** as **14:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **locação de concentrador de oxigênio e aquisição de oxigênio medicinal, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos**. O credenciamento e os envelopes de Propostas, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 14:20hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua João Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de **07:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. ARATUBA - CE, 08 de Março de 2017. **Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0603.01/2017. O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 28 de Março de 2017** as **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, a Rua João Pereira, 304, Centro - Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30hs ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Aratuba - CE, 09 de Março de 2017. FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA - Presidente.

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2017. Pelo presente Edital, **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO (CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL), TÊXTEIS, CALÇADOS, COUROS E LAVANDEIRAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO CEARÁ,** faz saber aos Sindicatos Empregadores NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO (CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL), Roupas Unissex, Masculino, Feminino, Moda Íntima, Esporte, Surf, Praia, Infantil, Fardamentos, Roupa, Reciclagem, Cama, Mesa e Banho, com abrangência territorial em Acaraú/CE, Acarape/CE, Acaraú/CE, Aiuaba/CE, Alcântaras/CE, Altaneira/CE, Alto Santo/CE, Amontada/CE, Antonina do Norte/CE, Apuiarés/CE, Aquiraz/CE, Aracati/CE, Aracoiaba/CE, Ararendá/CE, Arneiroz/CE, Assaré/CE, Aurora/CE, Baixio/CE, Barreira/CE, Barbalha/CE, Barroquinha/CE, Barro/CE, Barreira/CE, Baturité/CE, Bela Cruz/CE, Boa Viagem/CE, Brejo Santo/CE, Camocim/CE, Campos Sales/CE, Canindé/CE, Capistrano/CE, Caridade/CE, Carnaubal/CE, Carnaubal/CE, Cascavel/CE, Catarina/CE, Catunda/CE, Caucaia/CE, Centro/CE, Chaval/CE, Choró/CE, Chorozinho/CE, Coreaú/CE, Crateús/CE, Crato/CE, Croatá/CE, Cruz/CE, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, Ereré/CE, Eusébio/CE, Farias Brito/CE, Forquilha/CE, Fortaleza/CE, Fortim/CE, Frecheirinha/CE, General Sampaio/CE, Graça/CE, Granja/CE, Granjeiro/CE, Groaíras/CE, Guaiúba/CE, Guaraciaba do Norte/CE, Guaramiranga/CE, Hidrolândia/CE, Horizonte/CE, Ibaretama/CE, Ibiapina/CE, Ibiapina/CE, Ibicuitinga/CE, Icapuí/CE, Icó/CE, Iguatu/CE, Independência/CE, Ipaporanga/CE, Ipaumirim/CE, Ipu/CE, Ipueiras/CE, Iracema/CE, Irauçuba/CE, Itaiçaba/CE, Itaitinga/CE, Itapagé/CE, Itapipoca/CE, Itapiúna/CE, Itarema/CE, Itatira/CE, Jaguaretama/CE, Jaguaribara/CE, Jaguaribe/CE, Jaguaribe/CE, Jaguaruana/CE, Jardim/CE, Jati/CE, Jijoca de Jericoacoara/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jucás/CE, Lavras da Mangabeira/CE, Limoeiro do Norte/CE, Madalena/CE, Maracanaú/CE, Maranguape/CE, Marco/CE, Martinópole/CE, Massapê/CE, Mauriti/CE, Meruoca/CE, Milagres/CE, Milhã/CE, Miraíma/CE, Missão Velha/CE, Mombaça/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Morada Nova/CE, Moraújo/CE, Morrinhos/CE, Mucambo/CE, Mulungu/CE, Nova Olinda/CE, Nova Russas/CE, Novo Oriente/CE, Ocara/CE, Orós/CE, Pacajus/CE, Pacatuba/CE, Pacoti/CE, Pacujá/CE, Palhano/CE, Palmácia/CE, Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Parambu/CE, Paramoti/CE, Pedra Branca/CE, Penaforte/CE, Pentecoste/CE, Pereiro/CE, Pindoretama/CE, Piquet Carneiro/CE, Pires Ferreira/CE, Poranga/CE, Porteiras/CE, Potengi/CE, Potiretama/CE, Quiterianópolis/CE, Quixadá/CE, Quixelô/CE, Quixeramobim/CE, Quixeré/CE, Redenção/CE, Reriutaba/CE, Russas/CE, Saboeiro/CE, Salitre/CE, Santa Quitéria/CE, Santana do Acaraú/CE, Santana do Cariri/CE, São Benedito/CE, São Gonçalo do Amarante/CE, São João do Jaguaribe/CE, São Luís do Curu/CE, Senador Pompeu/CE, Senador Sá/CE, Sobral/CE, Solonópole/CE, Tabuleiro do Norte/CE, Tamboril/CE, Tarrafas/CE, Tauá/CE, Tejuçuoca/CE, Tianguá/CE, Trairi/CE, Tururu/CE, Ubajara/CE, Umari/CE, Umirim/CE, Uruburetama/CE, Uruoca/CE, Varjota/CE, Várzea Alegre/CE e Viçosa do Ceará/CE, que, conforme dispõe o art. 582 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o desconto da Contribuição Sindical 2017 do seus empregados deverá ser efetuado **até o dia 31 de março** e recolhido à Caixa Econômica Federal até o dia **30 de abril** do corrente ano, impreterivelmente. Ficando sujeitos às penalidades previstas no art. 600 da Consolidação das Leis Trabalhistas, sem prejuízo do ajuizamento da ação competente, as empresas que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até a data acima descrita, porque o Sistema dispõe de prazo hábil. Os empregadores deverão encaminhar relação com os nomes dos empregados, função, data admissão, salário, valor do desconto, juntamente com a cópia guia de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, solicitá-las para a Sede da Entidade na Rua Gotas, 1920 - Jóquei Clube - CEP: 60.440-194 - Fortaleza-CE, até 15 dias após o recolhimento, nos termos da Portaria MTE nº 3.233, de 28 de dezembro de 1983. Em hipótese alguma a guia para pagamento poderá conter rasuras. **Fortaleza-CE, 09 de MARÇO de 2017. FRANCISCO MUNIZ DE MOURA - Presidente.**

URUBURETAMA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação [illegible] que no próximo **dia 27 de Março de 2017, às 09:00h**, **DA DE PREÇOS Nº 003/2017-TP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NTO DO VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**. O [illegible] a partir desta data para publicação no horário de 08:00hs às 14:00hs [illegible] Praça Soares Bulcão, nº 125, Centro, Uruburetama-Ce, e no site [illegible] de Março de 2017. José Renato Sousa Barbosa – Presidente da

MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – ME/PP – A Ordenadora Geral de Despesas do Município de [illegible]que no próximo **dia 23 de Março de 2017, às 09h**, na Sala de [illegible]Públicos Lindaura, Nº 250, Centro, Caridade-CE, estará abrindo [illegible]dital Nº 006/2017/FME/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de [illegible]gior a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de** [illegible]al poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação na [illegible]Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação [illegible]e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 10 de [illegible]e Sousa – Ordenadora Geral de Despesas.**

[illegible]NICIPAL DE CARIDADE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO [illegible]TP – OBJETO: Execução de Reforma do Prédio da Secretaria [illegible]pio de Caridade-CE. A Presidente da CPL comunica aos [illegible]ilitação: **INABILITADA:** 1. LL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, [illegible]001-02 e 3. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS [illegible]ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50. Foram [illegible]3. HBM CONSTRUÇÕES LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, [illegible]01-04; 4. PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no [illegible]INSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP, inscrito no [illegible]s Motivos se encontram disponíveis na Sede da Comissão [illegible]E. Fica Aberto Prazo para Apresentação das Contrarrazões, [illegible]º 8.666/93. **Caridade-CE, 07 de Março de 2017. Suleima [illegible]missão Permanente de Licitação.**

[illegible]UNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – [illegible]A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de [illegible]tos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação [illegible]MPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA VARJOTENSE [illegible]EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, DOLMEN CONSTRUÇÕES E [illegible]IVEIRA - ME, ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA [illegible]ERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME EMPRESAS [illegible]CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e ARAÚJO [illegible]S EIRELI - ME. Fica, portanto, Aberto o Prazo Recursal previsto [illegible]o desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes [illegible]ação, para o dia **20 de Março de 2017, às 14h30min. Cristã[illegible]ria Gonçalves – Presidente da Comissão Permanente de**

[illegible] MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – [illegible]/2017 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos [illegible]abril de 2017, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade [illegible]cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de [illegible]resíduos sólidos, entulhos, varrição de ruas, poda de [illegible]rs Municipal de Itarema-CE**. O Edital completo estará à [illegible]blicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da [illegible]e Itarema, Nº 48, Centro, **Itarema-CE, 09 de Março de 2017. [illegible]sidente da Comissão Permanente de Licitação.**

[illegible]UNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO [illegible]ação Permanente de Licitação comunica aos interessados que [illegible]08h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial [illegible]o de veículos diversos para atender as necessidades das [illegible]e Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias [illegible]e 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Rua Praça [illegible]to. **Itarema-CE, 09 de Março de 2017. Antonio Herlon [illegible]issão Permanente de Licitação.**

[illegible]UNICIPAL DE MARCO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO [illegible]oeira da Prefeitura do Município de Marco-CE comunica aos [illegible]esso Pregão Presencial Nº. 2102.01/2017, cujo **OBJETO:** [illegible]ços do provedor de internet 24 (Vinte e Quatro) horas por dia e [illegible]s, com link dedicado e exclusivo, com IP permanente, válido e [illegible]ecessidades das Diversas Secretarias do Município de Marco[illegible]o Edital. Por razões de interesse público, fica Aberto o Prazo [illegible]8 Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Marco-CE, 06 [illegible]Pregoeira.**

C.G.F. nº 06.920.207-9